



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 226/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2019.

RATIFICA

O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, em que consta o Atestado de Conclusão de Obra referente á construção da Unidade Básica de Saúde Bremer, localizada na Estrada Blumenau, Bairro Bremer, Município de Rio do Sul. Proposta 10469199000115-003. Portaria MS 340 de 04 de março de 2013. Recurso federal.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



SECRETARIA DE
Saúde

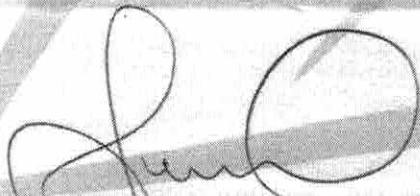
Ofício GAB SMS n° 366/2019

Rio do Sul, 01 de novembro de 2019

Senhor Presidente:

Anexo estamos encaminhando o Atestado de Conclusão da Obra da Unidade Básica de Saúde do bairro Bremer do Município de Rio do Sul, para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,



Sueli Teresinha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Senhor:
Sidnei Bellé
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
R. Esteves Júnior, 160 - 8° Andar, Centro
Florianópolis - SC, 88015-130



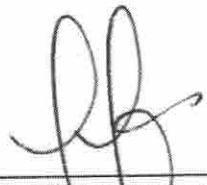
PREFEITURA DE
Rio do Sul
CAPITAL DE OPORTUNIDADES

Fundo Municipal de Saúde
Rua Tuiuti, 154 - CEP 89160-045
Rio do Sul/SC - CNPJ 10.469.199/0001-55
Fone/Fax: (47) 3531-1400 - riodosul.sc.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.469.199/0001-55, neste ato representado pelo Responsável Técnico pela obra, Sr.(a) Maurício Bezerra Cavalcanti Filho, atesta que a obra de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Bremer, Proposta SISMOB nº 10469.199000115-003, localizada no endereço Estrada Blumenau, Bairro Bremer, licitação nº021/2018, contrato nº023/2018, executada pela empresa B&P CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 07.052.006/0001-55, localizada à RUA Índio Pereira Ramos, 85 Pinheiro, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria Nº 340 de 04 de Março de 2013.

Rio do Sul, SC, 04 de outubro de 2019



Nome: MAURÍCIO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Nº CREA/CAU: 86876-0



Nome: ADRIANI MUNIZ BOAVENTURA
Nº CREA/CAU: 036.722-0



Nome: SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde